



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Ordem do dia
Ponto n.º 15

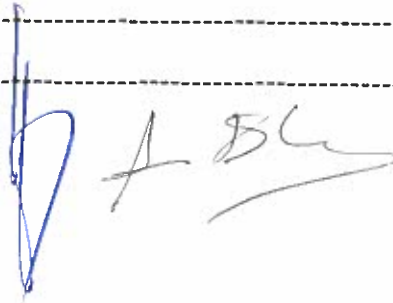
Ata n.º 11
2022.06.02

**ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DE VILA COVA DA LIXA –
CAMINHADA SOLIDÁRIA - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS E OUTROS APOIOS**

- Presente a proposta do Senhor Vereador Joel Costa, em anexo. -----

O Senhor Presidente exarou o seguinte despacho: "À reunião de Câmara.". -----

Deliberação - A Câmara Municipal delibera aprovar a proposta de isenção de taxas e concessão de apoio à realização do evento. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----







CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

PROPOSTA

CAMINHADA SOLIDÁRIA PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS E OUTROS APOIOS

Considerando que:

A Associação Desportiva e Cultural de Vila Cova da Lixa, pretende realizar no dia 05 de junho de 2022, uma Caminhada Solidária.

Dada a finalidade da iniciativa solicitaram vários apoios à Câmara Municipal de Felgueiras conforme documentação anexa.

Proponho que:

A Câmara Municipal delibere **isentar** a requerente do pagamento das seguintes **taxas**:

- Licenciamento do evento, no valor de -----38,20 €
Com fundamento no disposto na alínea b) do n.º 3 do artigo 11.º do Regulamento de Liquidação, Cobrança e Pagamento de Taxas e demais Receitas Município de Felgueiras.

Mais proponho que:

A Câmara Municipal delibere **conceder** o seguinte **apoio**:

-Condicionamento de trânsito, apoio da Polícia Municipal, com o custo estimado de -296,12 €
No âmbito dos apoios a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, previstos na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Felgueiras, 27 de maio de 2022

O Vereador do Pelouro,

(Joel Costa)

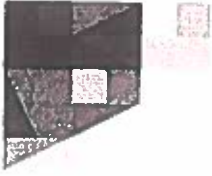
À reunião de Câmara

Felgueiras, 27 de maio de 2022

O Presidente,

(Nuno Fonseca)





Felgueiras
CERÂMICA NA ESCALA

INFORMAÇÃO INTERNA

PARECER:

Concordo com a avaliação sobre a utilização da rede viária sob jurisdição do município de Felgueiras.

O Chefe,

(Eng.º Jorge Silva)

Data: 2022/05/13

DESPACHO

O Vereador,

(Dr. Joel Costa)

Data:

13/05/22

ASSUNTO: Caminhada Solidária – A.D.C. de Vila Cova Lixa

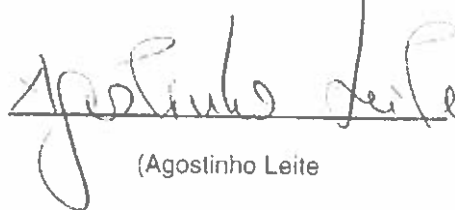
Data: 05/06/2022

DE: Agostinho Leite

PARA: Jorge Silva

- Os Serviços de Mobilidade, informam que não existe qualquer inconveniente à utilização das vias públicas afetadas, no âmbito da atividade.

Felgueiras, 13 de maio de 2022


(Agostinho Leite)





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Ex.mo Senhor Vereador
Dr. Joel Costa

DESPACHO

AUTORIZADO.

Felgueiras, 13 de maio de 2022
O V.º Presidente

(A Fernando Fernandes)

Requerente: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DE VILA COVA DA LIXA.

Data Evento: 05. junho.2022

ASSUNTO: CAMINHADA

MISSÃO: Apoio em cooperação com GNR

REFª: Despacho do Exmº Sr. Vereador Dr. Joel Costa de 12.05.2022

Relacionado com a atividade da epígrafe, cumpre prestar a seguinte informação:

1. A PM não vê inconveniente do ponto de vista do interesse público do trânsito;
2. O CH. SM, Eng.º Jorge Silva, deverá pronunciar-se sobre a utilização da via pública;
3. Deverá ser emitida "Autorização de utilização da via pública", para a atividade, nos termos do nº 1 do artº 8º do DR. Nº 2 A/2005 de 24 de março
4. A entidade organizadora, já requereu junto da GNR, o parecer nos termos da alínea a), nº 2 do artº 7º do DR. N.º 2A/2005 de 24 de março. Faz parte integrante do presente processo.
5. Por via das questões relacionadas com a manutenção da necessária segurança, ordem e tranquilidade públicas, aliadas à regularização do trânsito, a organização deverá garantir a presença da GNR do Posto Territorial de Vila Cova da Lixa.
6. Porque não ocorre " corte/desvio efetivo do trânsito geral", desenrolando-se a atividade predominantemente em caminhos secundários, com passagem por algumas artérias do centro urbano da Lixa, com possibilidade de circulação alternada, não há lugar à elaboração de edital, para publicitação.
7. Os caminhantes deverão preferencialmente ocupar os passeios e bermas das vias por onde progridem. Se o número de participantes a isso obrigar, ocupar apenas meia faixa de rodagem, permitindo a circulação alternada de trânsito.
8. O acompanhamento em regularização de trânsito, para cooperação com a GNR, no horário pretendido só será possível com recurso a serviço extraordinário e num máximo de 4 agentes, cujo custo aproximado é de 296, 12€

À Superior Consideração de V. Ex.ª.

Felgueiras, 13 de maio de 2022

O Graúdo Coordenador

(Inácio Almeida)



Região do Nordeste - Município de Felgueiras

Tel. 291 418000 - Fax 291 418140
9200 Felgueiras

www.cm-felgueiras.pt



13487/22

INFORMAÇÃO INTERNA

Parecer:

Concordo, com o proposto,

O Chefe a DA,



(Sérgio Oliveira, Dr.)

Data: 2022.05.23

Despacho:

Deferido, conforme proposto

O Vereador,


(Joel Costa, Dr.)

Data: 2022.05.23

REQUERENTE: Associação Desportiva e Cultural de Vila Cova da Lixa

PROCESSO/TIPO/ENTRADA: 13487/22

LOCAL: igreja de Vila Cova da Lixa, rua Dr. António Ferreira Gomes, rua do Divino Salvador, travessa da Agra, travessa do Complexo de Baixo, rua da Costa, rua Amélia de Barreiros, rua da Torre, travessa da Ribeira, rua de Pedraços, rua de Picoto, rua de S. Roque, rua de Tojal, rua das Fontes, travessa das Casarias, rua da Escola do Casal, travessa do Santo, rua da Boavista, rua da Quintela, Av.^a da República e regresso à igreja de Vila Cova da Lixa.

FREGUESIA: U. das F. de Vila Cova da Lixa e Borba de Godim

ASSUNTO: Caminhada solidária

A Associação Desportiva e Cultural de Vila Cova da Lixa, solicita o licenciamento da atividade que pretende realizar no dia 05 de junho de 2022, mais concretamente, uma caminhada solidária, na União de Freguesias de Vila Cova da Lixa e Borba de Godim.

A Guarda Nacional Republicana emitiu um parecer favorável condicionado, em 2022/05/09.

Foram apresentados os documentos previstos no n.º 2, do artigo 7º, do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005 de 24 de março.

Proposta

Deste modo, propõe-se que seja autorizada a realização da atividade - procissão de velas, sujeita ao pagamento da taxa prevista e com as condicionantes constantes do parecer da G.N.R (Guarda Nacional Republicana) e que a seguir se transcrevem:

- Os participantes e demais intervenientes, deverão cumprir escrupulosamente as normas em vigor relativas à circulação rodoviária, nomeadamente o Código da Estrada e sua Legislação







CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Regulamentar, dentro dos limites e exceções que lhe vierem a ser concedidos pelo processo de licenciamento;

- Não devem ser pintados quaisquer símbolos ou marcas nas estradas, ficando a cargo da entidade organizadora o pagamento de eventuais prejuízos causados;
- O evento deverá ser acompanhado pelas forças que se considerem necessárias, para garantir a segurança dos participantes e a fluidez do tráfego, a requisitar pela entidade organizadora ao Comando do Posto Territorial de Vila Cova da Lixa;
- As informações colocadas na via relacionadas com a realização do evento devem ser retiradas imediatamente após a passagem do último participante.

Felgueiras, 23 de maio de 2022.

A Coordenadora da Divisão Administrativa


(Ana Maria Bragança)

